



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.726

DE 13 DE AGOSTO DE 2021. LEI 1.506

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Anulação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 610.300,00**, e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00 e 3.1.91.13.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Anulação** e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas, 3.1.90.13.00 obrigações patronais e 3.1.91.13.00 contribuições patronais, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - **SEMECE**, a importância de **R\$ 610.300,00** (seiscentos e dez mil e trezentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			610.300,00
02 05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO			
688	12.361.1006.2016.0000	Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 40%	438.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 01 11	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 004	FUNDEB 30%	
689	12.361.1006.2016.0000	Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 40%	2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:0111
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 004	FUNDEB 30%	
690	12.361.1006.2016.0000	Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 40%	5.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:0111
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

	012	004	FUNDEB 30%	
691	12.361.1006.2021.0000	Pagamento de Pessoal - Educação Infantil - Pré Escolar	101.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0111		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	012	003	FUNDEB 70%	
692	12.361.1006.2021.0000	Pagamento de Pessoal - Educação Infantil - Pré Escolar	10.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 0111		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	012	003	FUNDEB 70%	
693	12.361.1006.2019.0000	Pagamento de Pessoal - Educação Infantil - Creche	50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0111		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	012	003	FUNDEB 70%	
694	12.361.1006.2019.0000	Pagamento de Pessoal - Educação Infantil - Creche	4.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1111		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	012	003	FUNDEB 70%	

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Anulação: PARA READEQUAR O ORÇAMENTO UMA VEZ QUE NECESSITA FAZER CORREÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM VIRTUDE DA ELABORAÇÃO ERRONIA DO ORÇAMENTO POR FONTE DE RECURSO, POR ISTO FAZ SE NECESSÁRIO TIRAR DA FONTE DE RECURSO PRÓPRIO DA SEMECE PARA A FONTE DE RECURSO DO FUNDEB.

	02	05	00	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO	
103	12.361.1006.2014.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-60.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0101			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	012	001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%		
104	12.361.1006.2014.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-3.900,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0101			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			

	012	001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%	
108	12.361.1006.2014.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	-10.000,00
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:0101
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%	
112	12.361.1006.2014.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	-111.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0101
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%	
116	12.361.1006.2014.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	-94.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0101
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%	
122	12.361.1006.2014.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	-110.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:0101
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%	
123	12.361.1006.2014.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	-221.400,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:0101
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012	001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%	
Anulação (-)				-610.300,00

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - **SEMECE**, a importância de **R\$ 610.300,00** (seiscentos e dez mil e trezentos reais), na dotação orçamentária código 12.361.1006.2016/12.361.1006.2021/12.361.1006.2019/ Fonte de Recurso 01 11 / **READEQUAÇÃO DO FUNDEB**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 13 de agosto 2.021

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 13/08/2021 às 11:39, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **90848** e o código verificador **1A5ECA4E**.

Docto ID: 90848 v1